

Denomina Viaduto Múcio Teixeira o viaduto localizado no km 166 da BR-060.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado Viaduto Múcio Teixeira o viaduto localizado no km 166 da BR-060 no Município de Goiânia (saída para Guapó), no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de junho de 2002

Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal